

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORES
DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO**

Aos 03 dias do mês de junho de 2011, na sede do Ministério Público do Estado de Goiás, realizou-se a IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, onde presentes se achavam os Drs. BENEDITO TORRES NETO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, RODOLFO PEREIRA LIMA JÚNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. LAURO MACHADO NOGUEIRA, Presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Dr. AYLTON FLÁVIO VECHI, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Dra. SIMONE DISCONSI, Coordenadora do Centro de Apoio de Educação, Dra. LIANA ANTUNES, Coordenadora do Centro de Apoio da Infância e da Juventude, ABRAÃO JUNIOR MIRANDA COELHO, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás e Presidente do CNOMP, Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO DURÃES, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e vice-presidente do CNOMP, Dra. ÉRICA VERÍCIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e secretária do CNOMP, Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão e tesoureira do CNOMP, Dr. CLAUDOMIRO LOBATO MIRANDA, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. FERNANDO MARQUES, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. ROLANDO CARABOLANTE, integrante da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. DORIEL VELOSO GOUVEIA, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, Dr. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Dr. GABRIEL DE SOUZA CARDOSO, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Dra. MARIA CREUZA FIGUEIREDO, Ouvidora-Geral Substituta do Ministério Público do Estado de Sergipe, Dra. NOEME TOBIAS DE SOUZA, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Dr. CARLOS ALDIR LOSS, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. ÁLVARO LUIZ ARAÚJO PEREIRA, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Dr. JAIR PEDRO TENCATTI, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado De Tocantins, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, Dr.

CELSO ANTONIO BOTELHO DE MELO, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. Abrindo os trabalhos, o Dr. ABRAÃO deu boas vindas a todos e registrou as presenças, dizendo da satisfação em sediar, pela segunda vez, a reunião do CNOMP. Enalteceu o trabalho do PGJ, recém empossado. Falou sobre as funções da Ouvidoria, enfatizando a regra constitucional da participação efetiva do usuário na administração pública. Disse que não havia interesse em criar ouvidorias, mas em março de 2009, Dr. MAURO teve a ideia de criar o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público. Com a criação do órgão, Dr. MAURO viajou por todo o país para divulgar a importância do órgão. A partir do mandato do Dr. ABRAÃO houve uma peregrinação pelo Conselho de Procuradores Gerais de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público. Enfatizou que o curioso foi que muitos dos membros do CNMP desconheciam a necessidade de se ter uma Ouvidoria, como órgão que possibilite o diálogo entre a administração e o cidadão. Afirmou que é necessário se verificar como anda a comunicação entre a administração e o cidadão. À unanimidade, foi reconduzida a diretoria do CNOMP, para o período de 2011\2012. O presidente passou a palavra a secretária Dra. ÉRICA, que leu o termo de posse da nova Diretoria do CNOMP para o período de 2011\2012, e, em seguida, tomaram posse nos cargos de Presidente, Dr. ABRAÃO JÚNIOR MIRANDA COELHO, vicePresidente, Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO DURÃES, secretária Dra. ÉRICA VERÍCIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS e diretora financeira Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR. DR. LAURO, presidente da AGMP, saudou a todos e parabenizou a posse da nova Diretoria do CNOMP, convidando os presentes para um almoço oferecido pela Associação. Enalteceu o trabalho do Dr. ABRAÃO e falou que o próprio Ministério Público já foi compreendido e hoje se afirma por sua atuação, e o mesmo se dará com a Ouvidoria. Dr. ABRAÃO passou a palavra para o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Dr. AYLTON FLÁVIO VECHI, que deu boas vindas a todos e registrou que a visão equivocada de que haveria um concurso entre o trabalho da Ouvidoria e da Corregedoria, ao contrário, resultou em uma proveitosa ação integrada entre os dois órgãos, garantindo ao cidadão um atendimento célere e eficiente. Em seguida, foi assinado o Protocolo de Ação Interinstitucional entre a Ouvidoria e a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás. Com a palavra, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Dr. BENEDITO TORRES NETO, saudou os presentes e registrou passos do Dr. ABRAÃO na carreira do Ministério Público, destacando sua dedicação e desempenho profícuo, além de parabenizá-lo pela posse como presidente do CNOMP, além dos demais integrantes da Diretoria do CNOMP: Dra. ISABEL, vicepresidente, Dra. ÉRICA, secretária e Dra. IRACY, diretora financeira e saudou nominalmente os presentes. Em seguida, fez um pronunciamento sobre a importância da

Ouvidoria do MP e falou sobre a honra de sediar a presente reunião ordinária, com a posse da nova diretoria do CNOMP. O Dr. ABRAÃO agradeceu o apoio da PGJ e a cooperação da Corregedoria e suporte da AGMP. Ultrapassada a primeira parte da reunião, com as saudações mencionadas, deu-se início à discussão da pauta da IX Reunião do CNOMP. Foram dadas boas vidas aos novos integrantes do CNOMP: Dr. FERNANDO, do MP-SP; Dr. ÁLVARO, do MP-AC; Dr. CARLOS, do MPPR e Dr. SALES, do MP-RR. Discutida e aprovada a ata da VIII Reunião Ordinária do CNOMP. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. A Presidência participou e se envolveu no Planejamento Estratégico do CNMP. O objetivo era deixar registrado o trabalho e atuação da Ouvidoria e que era necessário observar as semelhanças, mas considerando as diferenças regionais e de matéria, em respeito à autonomia. Falou sobre a posse no Ouvidor do MP de SP, Dr. Fernando. Disse que esteve presente na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça sobre a necessidade de criação e funcionamento das Ouvidorias nos Estados, como importante canal de comunicação entre o cidadão e a administração do MP. Na sequência, foi proposta a eleição dos vice-presidentes regionais. A Dra. ISABEL foi confirmada da vice-presidência da região Centro-Oeste. O Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Ouvidor do MP-RS, eleito vice-Presidente da região Sul. Dr. MAURO, Ouvidor do MP-MG, foi eleito vice-presidente da região Sudeste. Dr. GILSON, Ouvidor do MP-PE, eleito para vice-presidente da região Nordeste. Dr. CLAUDOMIRO, Ouvidor do MP-PA foi eleito como vice-presidente da região Norte. Sobre o andamento das providências da reunião de Curitiba, ficou deliberado que todos deverão encaminhar à Ouvidoria de Minas Geras os relatórios de atividades das Ouvidorias durante o ano de 2010. Sobre a denúncia sigilosa, o Dr. ROLANDO disse não ter formulado a minuta de enunciado. Colocada em discussão a questão, Dra. ÉRICA registrou a importância de manifestação do CNOMP sobre a denúncia anônima ainda na reunião de hoje. Dr. LUIZ CLÁUDIO disse ser interessante convidar a Ouvidora do CNMP. Dra. ISABEL afirmou que o relatório deve ser mandado de maneira digital, de modo a facilitar o trabalho de unificação dos dados. Dr. ROLANDO disse que mandou um e-mail com um modelo de relatório padrão, para que todos preenchessem naquele formulário, facilitando a unificação dos dados. Dr. CELSO disse que não teve tempo de fazer o relatório, porque a informatização é recente. Sugeriu que constasse no relatório somente o que preponderou em cada Estado. Dr. GILSON propôs que se unificassem os relatórios das Ouvidorias. Dr. MAURO afirmou que a ideia da criação do CNOMP era justamente a criação de um padrão de atividades e o retrato nacional das Ouvidorias dos Ministérios Públicos. O Dr. ABRAÃO disse ser necessário que todos preenchessem o formulário fornecido por Minas Gerais para consolidação dos dados unificados. Dr. GABRIEL registrou que os relatórios da Ouvidoria do MP-ES

estão disponibilizados no site e que a iniciativa é importante porque as pessoas têm acesso. No Espírito Santo foi defendida uma dissertação de mestrado, cujo tema é a Ouvidoria do MP. Dr. MAURO afirmou que, sobre a denúncia anônima, o CNMP aprovou, na semana passada, modificação no Regimento Interno que admite a denúncia anônima, com diversas cautelas legais. Dr. CELSO manifestou-se favoravelmente ao cabimento da denúncia anônima, lembrando que o STF admite, desde que plausível. Dr. ÁLVARO disse que assumiu a Ouvidoria do MP-AC em fevereiro último e que sobre o relatório, apresentou uma proposta de elaboração de resolução, no sentido de se padronizar nacionalmente os relatórios. Sobre a denúncia anônima, manifestou-se favoravelmente, invocando a voz da Min. ELIANA CALMON e também do CNMP, na Corregedoria-Geral daquele órgão. Dra. ÉRICA defendeu a possibilidade da denúncia anônima, citando a Resolução nº 23 do CNMP, e a posição do STF sobre a possibilidade. Propôs a aprovação de Enunciados com as deliberações do CNOMP. Dra. IRACY disse que aceita a denúncia sigilosa e não anônima. Dra. ISABEL disse que há uma decisão das Câmaras de Revisão do DF no sentido de que o órgão de execução é quem vai julgar se aceita ou não, mas a Ouvidoria do DF recebe. Quanto ao sigilo, este é guardado na Ouvidoria e o órgão de execução recebe a reclamação sem os dados pessoais do reclamante, e o Promotor, se quiser, é que solicite por ofício a identificação. Dr. GABRIEL informou que no Espírito Santo a Ouvidoria manda direto para o Promotor natural. Dra. MARYLENE disse que no Ceará a Ouvidoria repassa para o órgão de execução, com a obrigação de guardar o sigilo solicitado e lembrou que o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais não admite a denúncia anônima. Dr. CLAUDOMIRO afirmou ser favorável e que o não recebimento é abrir a porta para a impunidade. Sobre a proposta de enunciados, foi favorável e disse que seria importante também o pronunciamento sobre o fato de exclusividade nas funções de Ouvidor. Dr. FERNANDO foi favorável tanto à denúncia sigilosa quanto à denúncia anônima, e que o MP é uno e indivisível, defendendo que o órgão de execução é o Ministério Público e que ele deve receber os dados, mas guardá-los na forma legal. Dr. DORIEL disse que no MP-PB, a Lei que criou a Ouvidoria não admite, e que ele se constrange em não poder repassar aos colegas. Em relação a proposta da Dra. ÉRICA sobre a criação de um enunciado, o Dr. ABRAÃO disse que não sabe dizer se estamos prontos para votar, se os órgãos jurisdicionais ainda não se pronunciaram definitivamente, em especial se apontar fato típico contra membro do MP. O STF já se pronunciou sobre o dever de investigar caso haja interesse público, mas se houver direcionamento a fato típico contra membro, deve haver cautela, propôs um estudo maior. Dra. MARIA CREUZA parabenizou a todos e disse que representa o Ouvidor Dr. JOSÉ CARLOS e que já mandou o relatório trimestral. Sobre o enunciado, disse que

não havia necessidade de aprovar enunciado, sendo somente atribuição do Ouvidor repassar para o órgão de execução. Dra. GABRIEL é favorável e disse que a denúncia anônima, para ele, é denúncia cidadã. Para o CNOMP é importante registrar em enunciado para enfatizar a posição do órgão. Dra. ÉRICA afirmou ser importante aprovar o enunciado porque nos Estados do Maranhão e Paraíba não admitem. Dr. JOSÉ OMAR afirmou que no Tocantins é possível processar denúncia anônima e que o Colégio de Procuradores de Justiça daquele Estado já havia se manifestado a respeito, aprovando. Dr. ABRAÃO demonstrou o parágrafo 2º. do artigo 5º. do Regimento Interno do CNOMP que já consta a possibilidade e concorda com a aprovação do Enunciado, aliando ao trabalho que deve ser realizado nos Estados, no sentido de conscientizar os colegas. Dr. MAURO afirmou que não identifica os dados do reclamante porque isso é quebra de sigilo e disse ser necessária uma ação judicial para determinar a quebra do sigilo. A Resolução nº 01 do CNOMP já trata tanto da denúncia anônima e da denúncia sigilosa. Dra. ÉRICA propôs a elaboração de uma Nota Técnica sobre a explicitação dos parágrafos 1º. E 2º. Do artigo 5º. da Resolução nº 01 do CNOMP. Dr. MAURO ficou responsável pela redação. Quanto à proposta de redação de enunciado para que os elogios direcionados à Ouvidoria constassem na ficha funcional, o Dr. JAIR ficou responsável pela elaboração. Aprovadas as propostas de alteração do Estatuto formuladas durante a 8ª. Reunião do CNOMP, em Curitiba\PR. De tal modo, verificado o quorum necessário, foram aprovadas as seguintes modificações no Estatuto do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público: acréscimo ao § 6º da expressão "sem possibilidade de recondução", restando o parágrafo com a seguinte redação "Não poderá concorrer ao cargo de Presidente, o conselheiro que já esteja no último semestre do mandato de Ouvidor do Ministério Público, sem possibilidade de recondução."; a inclusão de § 1º ao artigo 14 do Estatuto, renumerando-se todos os demais, para previsão de prorrogação dos mandatos da Diretoria, automaticamente, no caso de impossibilidade da realização de eleição no prazo previsto no caput do referido dispositivo, que ficou com a seguinte redação: "§ 1º Na impossibilidade de realização da reunião nesse prazo, o mandato fica automaticamente prorrogado até a primeira reunião subsequente."; criação de 5 vice-presidências regionais, precisamente no artigo 9º do Estatuto, para que o inciso II passe a ter a seguinte redação "II - 5 Vice-Presidentes Regionais"; exclusão da expressão "segredo" do caput do artigo 14 e do § 2º do mesmo dispositivo do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 14 - A eleição da Diretoria dar-se-á no mínimo 30 dias antes do término do mandato respectivo." e ao parágrafo 2º: "§ 2º A eleição far-se-á com o voto de pelo menos metade mais um dos membros do Conselho". Dr. ABRAÃO propôs a interrupção para almoço. Após o

retorno, o Dr. ABRAÃO apresentou *slides* sobre as ouvidorias ministeriais, fazendo um histórico da figura do Ouvidor, suas atribuições, até os dias atuais e enfatizou a importância do trabalho da Ouvidoria. Disse que esse material será divulgado para os os colegas. Dr. DORIEL informou que foi ao lançamento do livro do Prof. RUBENS LYRA e ele enaltece o trabalho das Ouvidorias dos Ministérios Públicos. Dr. GABRIEL disse que a ideia de Ouvidoria é fundamental para o Ministério Público, em especial para a geração de membros que está chegando. Dr. MAURO disse que a Ouvidoria chegou para dar uma ênfase ao trabalho do Ministério Público. Dra. IRACY disse que é necessário que o cidadão se identifique, para que este exerça sua cidadania, posicionando-se contra a denúncia anônima. A Dra. MARYLENE se candidatou para realizar a X Reunião Ordinária do CNOMP no Ceará no dia 02 de setembro de 2011. Todos aprovaram. No espaço para apresentação dos projetos em execução, o Dr. DORIEL disse que está com ideia de colocar urna coletora em diversas comarcas e prédios públicos fora do Ministério Público, fazendo com que a Ouvidoria esteja presente em diversos lugares. Dra. MARYLENE falou sobre o projeto, em parceria com o Juizado Especial, do "Nosso Atendimento é Legal". Dra. MARIA CREUZA disse que em Sergipe também o Ministério Público vai a um Colégio, e faz atendimentos ao público. Dr. ABRAÃO falou sobre a necessidade de um padrão único das Ouvidorias e disse ser importante definir a natureza jurídica da Ouvidoria. Dr. JOSÉ OMAR afirmou que os Grupos de Combate às Organizações Criminosas foram inseridos na organização do CNMP. Dr. ABRAÃO informou que isso foi feito, a proposta de Resolução encaminhada ao CNMP, mas aquele órgão foi refratário quanto à Resolução e que os Procuradores de Justiça, em geral, são reticentes em relação à Ouvidoria. Dra. ISABEL disse que haverá um novo momento político quando o CNMP implantar sua Ouvidoria e surgirem as demandas pertinentes. Discussão da proposta de inclusão de elogios na ficha funcional da Corregedoria. A redação da proposta ficou sob a responsabilidade do Dr. LUIZ CLÁUDIO. Dr. ABRAÃO fez a proposta de homenagem aos ex-integrantes do CNOMP, em moção de louvor e reconhecimento, cujo texto disponibilizou a todos. Foi aprovada à unanimidade. Dra. MARIA CREUZA agradeceu a participação, em substituição ao titular da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe. Dr. ABRAÃO agradeceu a confiança de todos na nova Diretoria do CNOMP, enfatizou a presença dos novos colegas e despediu-se.